



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Decênio 2014 a 2024

Analisando as 65 metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, podemos classificá-las em três tópicos, metas cumpridas integralmente, metas cumpridas parcialmente e metas com estimativa de que não sejam cumpridas até 2024.

Para o próximo decênio é recomendável que a quantidade de metas seja adequada ao modelo do Plano Federal, promovendo a consolidação das estratégias, assim como medidas de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos, contribuindo com a melhoria dos indicadores de qualidade do município.

Ao analisar as estratégias estabelecidas pelas metas, podemos destacar que das 65 metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para o período de 2014 a 2024, foram plenamente atendidas 48 metas, Foram cumpridas parcialmente 8 Metas, 6 metas estimadas não têm previsão de serem cumpridas até o final do período, pois o contexto e a necessidade pública foram diferentes do que se pensou no momento de elaboração do plano e a execução de 4 metas são de competência das esferas Federal e Estadual.

Foram cumpridas integralmente as seguintes metas:

Meta 1- Garantir que todas as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos estejam inseridas na educação infantil.

Meta 2- Garantir os padrões de infra-estrutura para o funcionamento adequados das instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, assegurando o atendimento às características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo:



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 3: Prever atendimento da demanda de berçários nas atuais Creches Municipais que hoja atendem turmas de Materna I e II.

Meta 4- Autorizar a construção e funcionamento das instituições de educação infantil, públicas e privadas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos na Meta2.

Meta 6- Autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos na meta 2.

Meta 7- Fomentar e apoiar programas de atendimento às famílias, em articulação com as políticas setoriais nas áreas de Saúde, Assistência Social, Relações do trabalho, visando a garantia de sua sustentabilidade e o apoio ao desenvolvimento integral da criança.

Meta 8- Criar núcleos de apoio multidisciplinar próximos às escolas para atendimento direto ao processo educativo dos alunos, em articulação com os órgãos que tratam das políticas públicas de Assistência Social e Saúde.

Meta 9- Manter convênios com programas nacionais como os promovidos pelo FNDE voltados à expansão e melhoria da Educação Infantil.

Meta 10- Garantir quadro de apoio aos professores com alunos deficientes e com crianças de zero a cinco anos.

Meta 11- Fomentar e apoiar programas de incentivo à leitura em todas as unidades de Educação Infantil, assegurando um local para o acervo de livros e periódicos e um espaço agradável e prático para a leitura escolar.

Meta 17- Promover modelo de gestão conforme estrutura predial de cada unidade, para atender necessidades particulares das unidades sejam atendidas adequadamente.

Meta 18- Garantir uma Professora auxiliar, por período, em todas as unidades de Educação Infantil, sendo que, nas unidades menores (que tenham menos de 100 alunos) essas profissionais possam substituir em outras unidades, quando necessário. (meta a ser cumprida mediante a recomposição do quadro de professores na rede, desta forma a meta se torna exeqüível).



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 19- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 20- Manter um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a Educação básica no Município de Americana.

Meta 21- Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

Meta 23- Garantir a implantação de padrões necessários de infraestrutura e de funcionamento para 100% das escolas do Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade do Município.

Meta 24- Universalizar os recursos tecnológicos e o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da Rede Pública de educação básica, promovendo a utilização administrativa e pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Meta 25- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, garantindo a regularidade do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas estabelecidas nos Projetos Políticos Pedagógicos e diretriz curricular do sistema de ensino.

Meta 27- Estabelecer a participação coletiva como marco para elaboração do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas de Americana fortalecendo a gestão escolar.

Meta 31- Acompanhar as ações implementadas pelos órgãos públicos estaduais e federais.

Meta 32- Incentivar matrículas aos alunos finais do ensino fundamental e no ensino médio de certificação e qualificação profissional.

Meta 35- Incentivar a instalação de novas Instituições de Ensino Superior- IES públicas ou privadas no Município, valorizando as já existentes, impulsionando o ensino superior de qualidade e incentivar a criação de cursos superiores que atendam às demandas do município e do mercado. (Embora esta modalidade seja de competência do Governo Estadual e Federal o município têm incentivado e fomentado este tipo de implementação);



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 37- Universalizar, para a população de 4 meses a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

A universalização da rede municipal acontece dos 4 meses aos 14 anos.

Meta 38- Assegurar no Projeto Político Pedagógico da escola o planejamento do trabalho dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e sobre as adequações curriculares nos objetivos, conteúdos, metodologias, organização didática e estratégia de avaliação, no sentido de atender as especificidades de todos os alunos.

Meta 39- Garantir a contratação e a capacitação de cuidadores para atuarem na Educação Básica, na área Educação Especial, em cuidados básicos como alimentação e higiene pessoal.

Meta 40- Garantir o fornecimento de materiais didático-pedagógicos adequados aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação na Educação Básica.

Meta 41- Assegurar a necessidade de pessoas com deficiência aos diversos serviços públicos (educação, saúde, trabalho, esporte, cultura, lazer entre outros)

Meta 42- Garantir a continuidade do processo de escolarização dos alunos matriculados na rede municipal ou estadual impossibilitados de frequentar o ambiente escolar por meio do atendimento educacional hospitalar e domiciliar.

Meta 43- Assegurar a formação de professores, gestores e equipe de apoio e demais profissionais da educação, na área de Educação Inclusiva.

Meta 44- Implantar políticas de educação inclusiva articuladas com áreas de saúde, assistência social e outras instituições que assegurem a inclusão escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades/superdotação.

Meta 45- Garantir a designação de professores auxiliares para apoio pedagógico ao professor em sala de aula com alunos com deficiência independente do número total de alunos da classe

Meta 46 – Implantação de escola bilíngue (língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais) para alunos surdos em unidade de ensino fundamental e em unidade de educação infantil.



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 47- Garantir aos alunos do município transporte e /ou passe escolar para o atendimento em instituições e clínicas terapêuticas conveniadas.

Meta 48- Garantir transporte municipal para os alunos surdos e/ou com deficiências auditiva para a frequência em escolas bilíngües dentro do município.

Meta 49- Estruturar o setor de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, dotando-o de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de aprimoramento da Educação Inclusiva.

Meta 51 - foram totalmente cumpridas as estratégias: **a, b, e e g** da Meta

Meta 52- Proporcionar formação continuada aos profissionais da educação, fomentando a qualidade da educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e do processo ensino aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas pelo IDEB.

Meta 53- Assegurar a formação de professores em todas as etapas e modalidades, gestores, equipe de apoio e demais profissionais da educação, na área de Educação Inclusiva.

Meta 54- Garantir a formação continuada de todos os professores da Rede Pública Municipal em todas as etapas e modalidades, visando o conhecimento e a interação com a proposta pedagógica.

Meta 55 – Assegurar formação continuada aos professores dos 1º anos do Ensino Fundamental, visando à alfabetização e letramento de todas as crianças até o final do 2º ano ou, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental, garantindo o monitoramento efetivo da qualidade do ensino.

Meta 56- Incluir programas de formação em temas específicos, como: história da África, Afrodescendência e Indígena; Necessidades Educacionais Especiais; Educação Ambiental; Saúde e Sexualidade; Educação para o Consumo, dentre outros.

Meta 57- Colocar em execução no município programa de formação em serviço, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais ingressantes que atuam na Educação Básica bem como para formação do pessoal auxiliar.

Meta 58 - Promover os valores da tolerância e do respeito à diversidade nas escolas

Meta 59- Estabelecer a participação coletiva como marco para a elaboração do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas de Americana, fortalecendo a gestão escolar democrática.



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 60- Assegurar a inserção curricular da Educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental.

Meta 62- Assegurar a qualidade da merenda nas Escolas Públicas.

Meta 63- Ampliar e construir unidades escolares de Educação Básica, levando em conta o crescimento populacional do Município decorrente, principalmente de novos loteamentos e condomínios verticais, de modo a garantir o atendimento educacional à população na escola mais próxima.

Foram cumpridas parcialmente 8 Metas

Meta 12- Sistematizar a avaliação na Educação Infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

Meta 14- Garantir que as escolas de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos possuam uma estrutura mínima de gestão escolar (Diretor ou Professor Coordenador, Auxiliar de Direção e Pedagogo) e serviços de apoio (Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha, Serventes e Escriturário). Está em vias de ser executada, por meio da recomposição do quadro de funcionários da educação, via contratação de funcionários pelo concurso público, realizado no início de 2023.

Meta 15- Garantir o Pedagogo (Coordenador Pedagógico) nas Unidades Escolares de Educação Infantil, assim configurada: um pedagogo para cada casa da criança, um pedagogo para as Emeis de período integral, um pedagogo para o conjunto de uma creche e uma Emei agrupado pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

Meta 16- Efetuar mudança de nomenclatura de “Creche” e “Casa da Criança” para Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, efetivando assim, a junção de Creche e Pré-escola como a modalidade de Educação Infantil.

Meta 22- Alfabetizar todas as crianças até o final do 2º ano ou, no máximo, até o 3º ano do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta 28 - Ampliar a jornada escolar do aluno de maneira que nos próximos dez anos 50% das Unidades Escolares avancem no sentido do funcionamento em tempo e atenção integral.

Meta 51 - foram parcialmente cumpridas as estratégias: **c, d, e e f** da Meta

Meta 65 – Criar nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Execução do Plano Municipal de Educação, a fim de estabelecer os parâmetros e critérios para o cumprimento das metas estabelecidas.

Metas com estimativa de que não sejam cumpridas até 2024 (6 metas)

Meta 5- Ampliar o atendimento de crianças de 4 e 5 anos nas unidades escolares de educação infantil em período integral, desde que o atendimento parcial esteja universalizado.

Meta 6- Criar e nomear a comissão Permanente de Estudos Curriculares da Educação Infantil – 0 a 5 anos- a fim de promover permanentes estudos, atualizações, formações e implementações sobre o currículo da Rede. (meta a ser cumprida mediante a recomposição do quadro de professores na rede, desta forma a meta se torna exequível).

Meta 13: Adequar o número de alunos, por turma, às necessidades do trabalho pedagógico na Educação Básica:

CRECH E	Berçário I = 06	Berçário II – 09	Multisseriada = 12
	Maternal A = 18	Maternal II = 20	
EMEI	Nível I = 22	Nível II = 25	



Prefeitura Municipal de Americana *Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A estratégia para esta meta seria adequar o número de crianças por adulto, para que o atendimento das crianças não seja prejudicado, com a redução do número de vagas ofertadas.

Meta 50- Ressignificar o processo de atendimento do Centro de Atendimento de Crianças e Adolescentes Autistas Tempo de viver, transformando-o em núcleo de apoio e formação ao processo inclusivo de alunos com transtorno do espectro autista matriculados em escolas municipais;

Meta 61 – Implementar a reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação, da rede municipal. (Esta meta precisa ser revista, por se tratar da necessidade de realizar um novo estudo para que o Plano de cargos e salários dos profissionais do magistério, seja atualizado diante das conjecturas atuais.

Meta 64 – Incentivar a municipalização gradativa das escolas do ensino fundamental.

Observação as 4 metas a seguir são de competência do Governo Estadual e Federal:

Meta 29- Adequar o atendimento, ampliando a oferta do ensino médio integrado à educação profissional;

Meta 30- Adequar o atendimento ampliando a oferta do ensino médio integrado à educação profissional.

Meta 33- Ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da mesma;

Meta 36- Estimular o oferecimento de cursos de pós-graduação de qualidade que garantam a continuidade da formação superior em áreas científicas e tecnológicas.